



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**ALEXANDRE HENRIQUE REICHERT**, Brasileiro, Solteiro, RG 5043220267 / SSP - RS, CPF 53404289072, filho de LIRIO URBANO REICHERT e EVA LOURDES DOS SANTOS REICHERT, nascido em 22/01/1971, Endereço - RUA DIOGO LIMONI MARTOS, 140.

22 de novembro de 2022, às 12:13:46

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **242f58b3c76de77f4b548d954dc29869**